



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA Nº. 009/2.023

04 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA EM RAZÃO DE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o disposto no artigo 40, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, CONSIDERANDO:

Ao disposto no artigo 71, VII e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 228, de 21 de outubro de 2005;

A apresentação de requerimento, pela servidora municipal CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES, em que solicita licença em razão de nomeação para ocupar o emprego em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Portaria nº 2256/2023 de 04 de janeiro de 2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulistânia;

RESOLVE:-

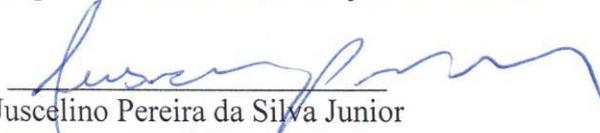
Artigo 1º. Fica concedida, a partir de 04 de janeiro de 2023, LICENÇA EM RAZÃO DE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO a servidora CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES, brasileira, portadora do RG nº 25.158.260-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 247.713.538-40 ocupante do emprego permanente de “Secretária do Legislativo”, pelo período de até 02 (dois) anos, atendendo requerimento da própria servidora, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais para tal concessão.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivação da Presente Portaria e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 04 de janeiro de 2023.


Juscelino Pereira da Silva Junior
Presidente